PORTARIA N° 375/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no § 2º artigo 96, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93**, **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMLIA,** a servidora ANDREA CAROLINE DA SILVA, ocupante do cargo PROFESSOR II-40 HORAS conforme atestado Médico e laudo da Assistência Social, recebido nesta data, sendo de 02/09/2025 A 12/09/2025- 15 dias e 17/09/2025 a 27/09/2025-11 dias **sem prejuízo da remuneração.**

RIO DAS ANTAS, 25 DE SETEMBRO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças